

Id:07382AB3A4035AA6

DECRETO Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
587	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		-14.862,83
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		F.R. Grupo: 1 001 00
	100 000	Genral		

DECRETO Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$89.042,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		89.042,27	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
44	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS	10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
91	28.846.0003.2020.0000	ENCARGOS COM FASEP	4.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
295	15.452.0015.2066.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
615	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
448	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Anulação (-) -89.042,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 881.485.083-20
 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 19 de julho de 2021

Id:05D4E53B46795AA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 36, DE 26 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.170

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449	08.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.542,27
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
261	20.606.0018.2032.0000	PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
351	28.451.0017.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS	-5.759,62
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
417	10.301.0013.2094.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
559	13.392.0023.2126.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-18.877,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
584	27.813.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-27.542,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	

Suplementação (+)		170.800,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
37	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
45	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS	1.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	FPM	
48	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS	6.800,00
	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
179	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
180	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
190	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
618	12.361.0010.2989.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 00
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

(Continua na próxima página)